



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

SINDICATO RURAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

Processo nº 202600005009440

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

1.2 – DADOS CADASTRAIS DA INTERVENIENTE		
ÓRGÃO INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		CNPJ: 32.731.791/0001-16
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 5º ANDAR – SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015-908	TELEFONE: (62) 3201 5422
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:

JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO

732.439.147-87

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

PROponente: SINDICATO RURAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS		CNPJ: 01.199.793/0001-82
Endereço: AV URSULINO PEREIRA DE ABREU, S/Nº		Bairro: PARREIRA
Cidade/UF: SANTA HELENA DE GOIÁS/GO	CEP: 75.920-000	Telefone: (64) 3641-1341/ (64) 3641-3389

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:

Nome Completo: BRUNO CARDOZO BRAZ		RG: 4.317.157 DGPC-GO
CPF: 003.254.401-40		Profissão: PRODUTOR RURAL
Endereço: ALA DAS ROSAS, QUADRA 06, LOTE 23, S/Nº		Bairro: JARDIM PRIMAVERA
Cidade/UF: SANTA HELENA DE GOIÁS/GO		CEP: 75.920-000

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:

Nome Completo: BRUNO CARDOZO BRAZ		CPF: 003.254.401-40
Vínculo com a Proponente: PRESIDENTE		
Endereço: ALA DAS ROSAS, QUADRA 06, LOTE 23, S/Nº		Bairro: SÃO FRANCISCO
Cidade/UF: SANTA HELENA DE GOIÁS/GO		CEP: JARDIM PRIMAVERA

E-mails: contato@jessicaguimaraes.adv.br -	TELEFONE: 62 98235-6395
--	-----------------------------------

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: Caixa Econômica Federal		
AGÊNCIA: 1254	OPERAÇÃO: 1292	CONTA CORRENTE: 000569931074-2
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: REFORMA DA COBERTURA DO GALPÃO DO SINDICATO RURAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS/GO, COMPREENDENDO SERVIÇOS PRELIMINARES, RETIRADA DE TELHAS, EXECUÇÃO/REFORÇO DE ESTRUTURA METÁLICA, INSTALAÇÃO DE TELHAS METÁLICAS GALVANIZADAS, FECHAMENTO LATERAL, DRENAGEM PLUVIAL, PINTURA E LIMPEZA FINAL DA OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: O objeto da presente parceria consiste na reforma da cobertura do Galpão do Sindicato Rural de Santa Helena de Goiás, situado na Avenida Ursulino Pereira de Abreu, S/N, Bairro Parreira, Santa Helena de Goiás/GO, mediante contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia e fornecimento dos materiais necessários. A intervenção contempla a substituição e adequação da cobertura existente, com área de cobertura de 1.368,26 m² e fechamento lateral de 516,15 m², observando as especificações constantes no memorial descritivo, na planilha orçamentária e no cronograma físico-financeiro apresentados pelo responsável técnico. Etapas contempladas com os recursos da parceria: 1. SERVIÇOS PRELIMINARES	

1.1. Placa de obra padrão GOINFRA em chapa metálica;

1.2. Demolição/retirada manual da cobertura de telha metálica, com transporte até caçamba e carga.

2. ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA

2.1. Execução/reforço de estrutura metálica convencional em aço tipo MR-250 / ASTM A36 com fundo anticorrosivo;

2.2. Instalação de cobertura com telha galvanizada ondulada 0,50 mm, com acessórios;

2.3. Execução de fechamento lateral com telha galvanizada ondulada 0,50 mm, com acessórios.

3. DRENAGEM PLUVIAL

3.1. Instalação de calhas em chapa galvanizada nº 26;

3.2. Instalação de tubos de PVC série R para águas pluviais DN 100 mm;

3.3. Instalação de joelhos 90 graus em PVC série R para águas pluviais DN 100 mm.

4. PINTURA

4.1. Pintura esmalte alquídico em estrutura metálica, em duas demãos.

5. OUTROS

5.1. Limpeza final da obra.

Caracterização da etapa útil:

A execução integral do objeto permitirá a recuperação funcional da cobertura do galpão, garantindo melhores condições de segurança, conservação patrimonial, proteção contra intempéries e continuidade das atividades institucionais desenvolvidas pelo Sindicato Rural de Santa Helena de Goiás. Trata-se de etapa útil, autônoma e funcional, pois a reforma da cobertura gera benefício direto e imediato ao imóvel, independentemente de outras intervenções futuras.

Padrões técnicos e critérios mínimos:

Todos os serviços deverão observar as normas técnicas da ABNT, as boas práticas de engenharia, as especificações do memorial descritivo, os quantitativos da planilha orçamentária e a orientação do responsável técnico. Os materiais empregados deverão ser novos, adequados ao uso previsto, de primeira qualidade e compatíveis com as especificações técnicas constantes nos documentos de engenharia.

Natureza do objeto:

O presente objeto possui natureza de investimento em melhoria de infraestrutura, não envolvendo contratação de profissionais permanentes, despesa continuada ou custeio ordinário da entidade, restringindo-se à execução de obra/reforma e serviços diretamente incorporáveis ao bem imóvel.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 – Metas

Meta 1 – Executar a reforma da cobertura do Galpão do Sindicato Rural de Santa Helena de Goiás, contemplando serviços preliminares, estrutura metálica, cobertura, fechamento lateral, drenagem pluvial, pintura e limpeza final.

Indicador: percentual físico executado conforme cronograma físico-financeiro.

Meta prevista: 100% do objeto executado.

Meta 2 – Melhorar as condições de uso, segurança e conservação do galpão utilizado para atividades institucionais, reuniões, eventos, capacitações, ações de apoio ao produtor rural e demais atividades vinculadas ao desenvolvimento do setor agropecuário local.

Indicador: cobertura reformada e imóvel em melhores condições de proteção e funcionalidade.

· **Meta prevista:** entrega da reforma concluída, com registro fotográfico, medição e documentação técnica.

4.3.2 – Atividades Vinculadas às Metas

Serão realizadas as etapas de contratação de empresa especializada, emissão de ordem de execução, acompanhamento técnico da obra, execução dos serviços previstos na planilha orçamentária, medições, fiscalização, registro fotográfico, recebimento provisório/definitivo quando cabível e apresentação da prestação de contas dentro do prazo de vigência do Termo de Fomento.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 – Caracterização dos interesses recíprocos

A parceria entre o Estado de Goiás e o Sindicato Rural de Santa Helena de Goiás atende ao interesse público ao viabilizar investimento em infraestrutura institucional destinada ao fortalecimento das atividades de apoio, representação, capacitação e atendimento aos produtores rurais e à comunidade vinculada ao setor agropecuário. O galpão do Sindicato

Rural é espaço de uso coletivo e estratégico para a realização de reuniões, treinamentos, eventos, ações de orientação técnica e demais atividades relacionadas ao desenvolvimento rural.

4.4.2 – Diagnóstico da necessidade

A cobertura do galpão necessita de reforma para garantir melhores condições de segurança, conservação e funcionalidade do imóvel. A execução dos serviços previstos permitirá corrigir problemas estruturais e de proteção contra intempéries, preservando o patrimônio da entidade e assegurando ambiente mais adequado para o desenvolvimento das atividades institucionais.

4.4.3 – Resultados esperados

Com a execução da reforma, espera-se proporcionar ambiente mais seguro, protegido e adequado para as atividades do Sindicato Rural de Santa Helena de Goiás, ampliando a capacidade de utilização do espaço e contribuindo para o fortalecimento da atuação institucional junto aos produtores rurais, associados e comunidade.

4.4.4 – Adequação do objeto à parceria

O objeto é compatível com a finalidade da entidade e com o interesse público da parceria, pois se trata de melhoria de infraestrutura diretamente relacionada ao funcionamento do Sindicato Rural e ao atendimento das demandas coletivas do setor agropecuário local. A despesa possui natureza de investimento e será executada conforme documentação técnica de engenharia, com orçamento baseado em referências oficiais.

4.4.5 – Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

O Sindicato Rural de Santa Helena de Goiás-GO possui **estrutura administrativa formalmente constituída**, experiência na condução de atividades institucionais voltadas ao setor agropecuário e capacidade operacional para acompanhar, controlar e prestar contas da execução do objeto da parceria.

A entidade dispõe de equipe responsável pela gestão administrativa e financeira, bem como de condições técnicas para o acompanhamento da execução da obra, controle documental e correta aplicação dos recursos, assegurando o cumprimento dos princípios da legalidade, transparência, eficiência e boa governança na aplicação dos recursos públicos.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5.1 – Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC)

O Sindicato Rural de Santa Helena de Goiás é entidade sindical de primeiro grau, constituída para estudo, coordenação, defesa, representação e promoção dos interesses da categoria rural, com base territorial no município de Santa Helena de Goiás/GO. A entidade possui sede na Avenida Ursulino Pereira de Abreu, S/N, Bairro Parreira, Santa Helena de Goiás/GO, inscrita no CNPJ nº 01.199.793/0001-82, reconhecida como pessoa jurídica de direito privado e sem fins lucrativos.

A entidade atua na representação dos produtores rurais e no fortalecimento da atividade agropecuária local, promovendo ações institucionais, reuniões, eventos, apoio técnico, articulação com órgãos públicos e iniciativas voltadas ao desenvolvimento econômico e social do meio rural.

4.5.2 – Situação atual

O galpão do Sindicato Rural de Santa Helena de Goiás necessita de reforma na cobertura para assegurar condições adequadas de uso, segurança e preservação do espaço físico. A melhoria proposta permitirá maior proteção do imóvel e melhor atendimento às atividades desenvolvidas pela entidade, beneficiando diretamente os associados, produtores rurais e demais usuários das ações institucionais.

5 . CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a contratação dos fornecedores	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução
4ª	Fiscalização da Obra	Concomitante e periódica, com emissão de relatório de acompanhamento.	
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 . DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 350.376,80
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 365.065,80

7 . DETALHAMENTO DAS DESPESAS

7.3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Placa de obra plotada em chapa metálica 26, afixada em cavaletes de madeira de lei - padrão GOINFRA	m²	4,00	492,43	1.969,70

02	Demolição manual - cobertura telha metálica com transporte até caçamba e carga	m²	1.906,69	6,41	12.212,69
03	Estrutura metálica convencional em aço tipo MR-250 / ASTM A36 com fundo anticorrosivo	kg	6.320,00	23,53	148.678,00
04	Cobertura com telha galvanizada ondulada 0,5 mm com acessórios	m²	1.390,54	82,91	115.293,15
05	Cobertura com telha galvanizada ondulada 0,5 mm com acessórios - fechamento lateral	m²	516,15	82,91	42.795,29
06	Calha de chapa galvanizada nº 26	m²	49,81	154,25	7.683,19
07	Tubo PVC, série R, água pluvial, DN 100 mm, fornecido e instalado em condutores verticais	m	59,60	49,45	2.947,22
08	Joelho 90 graus, PVC, série R, água pluvial, DN 100 mm, junta elástica	un	24,00	61,15	1.467,60
09	Pintura esmalte alquídico em estrutura metálica, 2 demãos	m²	516,15	17,54	9.051,98
10	Limpeza final de obra - obras civis	m²	1.368,26	6,05	8.277,97
SUBTOTAL					350.376,80

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

7.4 – CUSTOS INDIRETOS / EQUIPE ENCARGADA PELA EXECUÇÃO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Não se aplica - BDI incluso nos valores unitários da planilha orçamentária	-	-	-	-
SUBTOTAL					R\$

8 . PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	R\$ 50.376,80 (cinquenta mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)	R\$ 350.376,80 (trezentos e cinquenta mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE
Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE
Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
R\$ 50.376,80 (cinquenta mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)

11. PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

BRUNO CARDOZO BRAZ

Presidente Do Sindicato Rural de Santa Helena de Goiás

(documento assinado digitalmente)



Documento assinado digitalmente
BRUNO CARDOSO BRAZ
Data: 02/07/2026 17:17:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

12. APROVAÇÃO DA INTERVENIENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

(documento assinado digitalmente)

13. APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais

(documento assinado digitalmente)

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005009440



SEI 92654640